



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

O PLANEJAMENTO URBANO E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESPAÇO PÚBLICO: REFLEXÕES A PARTIR DE EXPERIÊNCIAS NA FRANÇA E NO BRASIL

AMANDA CARVALHO FERNANDES¹

CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA²

Resumo: O objetivo deste trabalho é apresentar um debate no âmbito do planejamento urbano focalizado nos aspectos de gênero e raça. Conduzimos esta investigação a partir das formas de violência sofridas por mulheres em espaços públicos por serem amplas e diversas, além de mais dificilmente identificáveis do que aquelas ocorridas em ambientes domésticos. Tratamos não apenas de agressões ou violações sexuais, mas também de assédios e ofensas que impactam negativamente a experiência cotidiana das mulheres no espaço urbano. Estas formas simultâneas de opressão contra o corpo feminino, exigem reposicionar o pensamento e as práticas urbanísticas, assim como as categorias em que estão ancoradas. Há países onde o debate público levou à formulação de políticas de igualdade de gênero, incluindo aspectos relacionados aos direitos urbanos. É o caso da França, onde as questões de gênero permeiam o debate desde a década de 1970. Como consequência, há hoje número considerável de projetos e ações cujo horizonte é a equidade de gênero, muitas vezes conduzidos por prefeituras municipais associadas à sociedade civil. Por isso, metodologicamente, este estudo apresenta ações assentadas nos aspectos de gênero realizadas pela prefeitura de Paris, capital do país. Por contraste, é possível constatar que nas metrópoles brasileiras contemporâneas, esta violência é agravada pelos aspectos de raça, o que afeta a presença de mulheres negras nos espaços públicos. Além disso, praticamente não existem iniciativas do poder público no intuito de lidar com esta dura realidade. A partir do resultado deste breve estudo analítico-comparativo, procuramos tecer breves reflexões potencialmente capazes de subsidiar práticas e políticas no campo do planejamento que visem mitigar a violência baseada no gênero, destacando os aspectos de raça, no contexto urbano do país, desafio semelhante ao que se apresenta em outras metrópoles do Cone-sul.

Palavras-chave: violência contra a mulher, políticas públicas, gênero, raça, arquitetura.

Violências contra as mulheres em espaços públicos

A inquietação que motiva esta pesquisa surge diante de números assombrosos no quadro de segurança pública. A situação atinge toda a sociedade, embora não na mesma intensidade. Nas cidades, a violência é perpetrada de forma calamitosa, sendo que as regiões periféricas são aquelas onde as pessoas mais sofrem. No âmbito dos saberes que lidam com o espaço urbano, impõem-se desafios urgentes no sentido de reverter esse quadro, articulando fluxos, sentidos e conexões entre diversas disciplinas.

Grupos vulneráveis estão mais sujeitos a violações e homicídios. A valer, a violência contra a mulher nos espaços públicos é significativa. Considerando-se recortes raciais,

¹Graduanda em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Brasília.
amanda.carvalho@unb.abea.arq.br

²Doutor em Arquitetura e Urbanismo; Professor na Universidade de Brasília.
carloshenrique@unb.br



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

em todo o território brasileiro, é possível identificar que as mulheres negras constituem grupo sujeito a formas variadas de agressão e violência. Recentemente, diversas estudiosas se preocuparam em focalizar esta questão, tentando particularizá-la e, assim, tornar mais produtivo este debate (MAILLOCHON, 2017).

Vê-se, por meio de relatórios nacionais de segurança pública, que as violências domésticas sofridas por mulheres podem ser rastreadas por meio de denúncias e ocorrências, mesmo que não abarquem a totalidade dos casos, já nos espaços notadamente públicos, isso não ocorre. Além disso, a violência nos espaços urbanos é frequentemente considerada como fenômeno amplo e geral da cidade, sendo absorvida na associação recorrente de que os espaços urbanos são perigosos por definição, o que nubla a importância de aprofundar a reflexão sobre gênero e espaço (MAILLOCHON, 2017). Porém, a violência sofrida por mulheres e grupos vulneráveis nos espaços públicos não pode ser equiparada a problemas relacionados simples e diretamente à segurança pública. Pensando a diversidade dos lugares, as variações contextuais, a diferenciação sexual e as formas em que os espaços públicos são usados, é relevante pensar em modalidades de ação que considerem o gênero, na direção de uma cidade mais justa e equitativa.

Os insultos, por vezes violentos e ofensivos, representam as agressões mais frequentes nos espaços urbanos. Notadamente pronunciadas por homens, as palavras são absorvidas e naturalizadas em espaços socialmente compartilhados. Protegidos pelo anonimato da metrópole, sujeitos se sentem livres para expressar seu machismo e gerar constrangimento. O corpo feminino, mais precisamente o corpo da mulher negra, é tomado como objeto para onde se direcionam agressões raciais e sexuais de forma mais desinibida.

Ainda: no Brasil, à desigualdade de gênero soma-se uma extrema iniquidade racial. As agressões não se limitam ao sexismo, manifestam-se também a respeito da cor da pele das mulheres. O racismo no Brasil estrutura as relações interpessoais e é amplamente enraizado em nosso passado de escravidão (SOUZA, 2000). Afeta a dimensão física e psicológica de mulheres que não se enquadram nos padrões normativos que regulam a



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

sociabilidade nos espaços públicos. Com efeito, mulheres negras estão suscetíveis a agressões e ofensas não apenas de gênero, mas raciais; convivem com abusos e temem graves violências sexuais. Em sua maioria absoluta, vivem em regiões periféricas das cidades brasileiras, onde a falta de infraestrutura afeta decisivamente os padrões de convivialidade.

Por isso, investigar a violência que afeta mulheres nos espaços públicos é também estudar a desigualdade sócio-espacial, e requer aprofundar particularidades, investigar dimensões imprevistas, sair a campo e conhecer experiências – o que ultrapassa o escopo desta pesquisa. Aqui, nos restringimos a levantar reflexões a respeito, dando enfoque a mecanismos de combate à violência contra a mulher presentes em políticas públicas e ações administradas em solo francês.

Políticas de gênero na França: o combate à violência contra a mulher em espaços públicos

Na França, desde a década de 70, vem sendo realizadas numerosas ações de combate à violência sofrida por mulheres. A primeira lei a se tratar de igualdade de gênero no país data de 1972, em que se tematizava aspectos de emprego e vida profissional. Mais recentemente, a questão se tornou tópico frequente na legislação do país, com as primeiras leis sobre assédio sexual formuladas em 2002, 2003 e 2012, e exploração sexual e violência doméstica entre 2005 e 2010. Vale ressaltar que a União Europeia (união econômica e política que reúne 28 estados-membros, em maioria europeus) exerce pressão para adoção de novas medidas de prevenção e combate à violência de gênero, por meio da atuação de suas instituições supranacionais – como o Conselho Europeu, de forma a instigar a França a abordar tais questões em sua legislação, como descrito no Plano Diretor-Geral francês. Trata-se de um programa amplo, direcionado para as esferas social, política e econômica, tratando dos distintos níveis nos quais as práticas violentas podem se apresentar. É a partir dessas esferas que o documento, divulgado em 2015, se estrutura, abrangendo: a autonomia de tomada de decisão; a independência econômica; a conciliação entre vida privada e profissional; a erradicação da violência baseada no gênero, violência doméstica; assédio sexual, violência sexual e



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

estupro, tráfico humano e prostituição; perseguição e espaços públicos; direitos sobre saúde reprodutiva e sexual.

A determinação mais recente da política de igualdade de gênero na França é a adoção da “Lei da igualdade real de gênero”, de 2014. Esta lei promove uma “abordagem integral e transversal da igualdade de gênero”, ou seja, a integração das frentes pela causa em todos os domínios (autonomia e tomada de decisão, independência econômica, vida privada e profissional e erradicação de todas as violências). Considerando que, até então, a legislação sobre igualdade de gênero tinha sido aprovada de forma fragmentada, com leis específicas para cada domínio, a Lei de 2014 aborda vários campos da política de igualdade de gênero simultaneamente. Com 77 disposições, a lei visa preencher a lacuna na implementação das políticas, considerando as especificidades e a diversidade das violências e buscando o fortalecimento de sanções.

Outra peça importante na legislação francesa é a Lei de 2010 sobre violência baseada no gênero. Enquanto a “Lei da Igualdade Real” é uma iniciativa de cima para baixo, resultante do trabalho da Ministra dos Direitos das Mulheres (Najate Vallaud-Belkacem); a Lei de 2010 foi desenvolvida principalmente por organizações sociais de direitos das mulheres. Sua principal medida é a criação de uma ordem protetiva de emergência e a tipificação criminal de sua violação. Isso demonstra como governo e sociedade podem contribuir para complementar as políticas desenvolvidas acerca do tema, dando voz às organizações sociais pela causa³.

Com relação ao tópico “erradicação da violência baseada no gênero”, contido no Plano-Diretor Geral de 2015, a França dobra o orçamento para políticas contra a violência de gênero. Ainda define a parceria entre os Ministérios/Secretarias de Estado dos Direitos

³ Além disso, a abordagem da política de igualdade de gênero na França foi recentemente caracterizada pela adoção de cotas de gênero em muitos domínios políticos. Desde 1999, a França vem promovendo cotas de gênero nas tomadas de decisões políticas, por meio das “leis de paridade”, em que se definem as cotas eleitorais de gênero. A partir de 2011, vem transpondo esta abordagem para outros setores, impondo cotas progressivas de até 40% aos conselhos de empresas de capital aberto, órgãos públicos, administração pública, coletividades territoriais e várias instituições da sociedade civil. Desta forma, o governo francês insere mais mulheres na rede de tomada de decisões e as torna mais economicamente ativas, auxiliando em sua autonomia.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

da Mulher, Justiça, Transporte, Interior, Saúde e Educação, bem como com as administrações territoriais, fortalecendo-as para combater a violência contra as mulheres.

Na França, há quatro novas leis focadas na redução e prevenção da violência de gênero desde 2006 – com especial atenção no monitoramento do domínio do tráfico de seres humanos e prostituição, garantindo proteção e assistência às vítimas. Todo este trabalho se baseia no desenvolvimento de diversas pesquisas sobre a VBG (Violência Baseada no Gênero), o que inclui uma ampla pesquisa estatística sobre vitimização (que se assemelha à pesquisa “Visível e Invisível” produzida pelo Fórum de Segurança, em 2019, no Brasil).

Em 2011 e pela primeira vez, o 3º PAGVB (*Plan Against Gender Based Violence*) focou especificamente no estupro, com o objetivo de melhor ajudar as vítimas e lançar uma campanha de sensibilização. O 4º PAGVD (2015) inclui o mesmo objetivo, acrescentando e abordando um espectro ainda mais amplo de profissionais (assistentes sociais, policiais, médicos e parteiras, etc.), mostrando que essa questão complexa exige soluções de longo prazo. Desde 2004, o FIJAIS (Registro Judiciário Automático de Autores de Infracções Sexuais - Registo Digital para Delinquentes Sexuais) prevê o registo automático de delitos sexuais graves em crianças e adultos, com uma sentença de cinco anos ou mais. Já o assédio sexual foi redefinido em 6 de agosto de 2012, no artigo do Código Penal, art. 222-33. Propõe penalidades mais rígidas e uma nova definição, que não está mais relacionada apenas às relações hierárquicas de trabalho. O governo francês abriu um site específico sobre o tema⁴.

Por contraste, a legislação brasileira não tipifica ou nomeia satisfatoriamente muitas das violências sofridas pelas cidadãs, e como consequência, permite que elas ocorram deliberadamente. Um exemplo disso se dá ao analisar o contexto legal da tipificação do crime de importunação sexual, usualmente reportado pelas mulheres como assédio, e que acometeu 37,1% das brasileiras com 16 anos ou mais em 2018 (Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil - 2ª edição, Fórum Brasileiro de Segurança, 2019, p. 29).

⁴ C.f. <http://stop-harcelement-sexuel.gouv.fr>.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

A partir do elencado, é possível fazer um apanhado de ações populares e movimentos sociais em prol da igualdade de gênero e combate à violência na França, onde o debate se estende para novas concepções de urbanismo e valoriza o olhar que somente as mulheres podem oferecer acerca da cidade e suas características. Além disso, há iniciativas desenvolvidas, muitas vezes, por prefeituras de cidades como Paris, preocupadas com o alcance das campanhas pela igualdade de gênero, passam a promover eventos, simpósios e passeatas que trazem reflexões acerca do tema. Aqui, estão elencadas algumas dessas iniciativas.

Iniciativa de combate à violência contra a mulher na França

Prefeitura de Paris desenvolveu o primeiro guia referencial sobre gênero e cidade, em outubro de 2016, divulgado na ocasião da 2ª edição do seminário “Gênero e espaço público”, no Docks-Cité de Moda e Design, cujo tema se baseia na partilha das “boas práticas” de cidades da Europa, como Barcelona, Berlim e Viena. Segundo Héléne Bidard, vice-prefeita de Paris, responsável pela igualdade de gênero, anti-discriminação e direitos humanos, trata-se de um guia metodológico, onde são feitas perguntas necessárias à construção de um ambiente urbano igualitário.

O guia se organiza em cinco temas principais: circular; ocupar o espaço; estar presente e visível; sentir-se seguro; participar. Ao longo deles, apresenta os indicadores relevantes para tornar a cidade mais inclusiva e democrática, descrevendo o que pode ser feito em termos de projetos para as comunidades. Dessa maneira, se destina a planejadores e atores responsáveis pelo planejamento, organização e regulação do espaço público, objetivando apoiá-los na implementação de escolhas urbanas que atendam ao imperativo da igualdade, incentivando novas iniciativas para promover a diversidade do espaço público e tornar as cidades mais adequadas para todos usarem e vivenciarem.

Outro projeto desenvolvido em Paris, com o apoio da prefeitura é o chamado “*Paris Plages*”, um plano que cria praias artificiais temporárias a cada verão ao longo do rio



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Sena, no centro de Paris, e, desde 2007, ao longo da Bassin de la Villette, no nordeste de Paris.

Segundo Jean-Christophe Choblet, urbanista, responsável pela missão de programação, planejamento e experimentação do espaço público parisiense pela Secretaria Geral da Cidade de Paris, quando trabalhou no “*Paris Plages*” sua intenção foi de “encontrar o sentimento do território existente”, adotando uma abordagem mais horizontal e sensível, descobrindo como o território funciona em sua multiplicidade. Quando perguntado sobre a dificuldade de favorecer a presença feminina no espaço público, responde que:

O fato é que a cidade foi feita por engenheiros, a partir de um princípio de exclusão masculino. Para todos - não apenas mulheres, a recuperação do espaço urbano pela engenharia de defesa é um perigo. É por isso que outras profissões além dos engenheiros devem estar associadas ao design da cidade.

Quando fala sobre a engenharia de defesa, Choblet traz a questão da segurança, um tópico central em grandes metrópoles da atualidade. Ao propor soluções para o espaço público, onde é almejado o bem comum, levar em conta somente a segurança pode ser, paradoxalmente, perigoso, pois os sistemas de engenharia passam a criar injunções para a população, estigmatizando os indivíduos e criando barreiras sem propor outras soluções.

Choblet diz que a dificuldade de se levar em conta a dimensão do gênero está na formação das equipes responsáveis pelos projetos, compostas majoritariamente por homens, que consideram o gênero um não-sujeito. Assim sendo, sem o trabalho de conscientização, esta dimensão passa a ser descartada como algo ultrapassado. É preciso, em suas palavras, “trazer para o mundo do planejamento urbano, principalmente do sexo masculino, novas abordagens”. Isso pode ser iniciado por avaliações pós-ocupacionais dos projetos a partir de uma perspectiva de gênero. Um dos indicadores utilizados, por exemplo, é calcular quanto tempo uma mulher jovem pode permanecer imóvel em dado espaço público. Além disso, há questões sobre a ergonomia, limpeza



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

dos espaços, gratuidade do evento e prestação de água potável aos usuários, que são critérios para favorecer a presença não só feminina, mas do público em geral.

Há, ainda, iniciativas levadas a cabo por coletivos como o “*Les MonumentalEs*” através da plataforma “*Genre Et Ville*” de inovação e planejamento urbano, onde buscam visibilidade feminina no espaço urbano, numa relação entre gênero e cidade. Em meados de 2017, a prefeitura de Paris confiou parte do projeto “*Métamorphose da Place du Pantheon*” ao grupo, onde foi realizado um Evento Memorial Feminista Monumental, na Praça do Pantheon: diversas mulheres se reuniram para celebrar outras mulheres, de vários lugares do mundo, de todos os “horizontes”. Tratou-se de uma conquista espacial e simbólica, onde foi “dado lugar ao invisível da história”, ao mesmo tempo em que, ao apoiarem umas às outras, estavam celebrando também as mulheres da contemporaneidade.

Destaca-se o fato de esta ser uma forma de ocupar o espaço público e realmente demandar visibilidade a figuras femininas na cidade, suas histórias e suas reivindicações, além de criar redes de apoio e marcos sensíveis, que tocam a memória e os desejos de todas as mulheres. Foram três os objetivos elencados pelo grupo para realização do evento: 1) Tornar mulheres visíveis, recuperar as esquecidas na história, destacar nossas contemporâneas; 2) Mostrar a diversidade, quebrar códigos, criar modelos; 3) Buscar empoderamento, inspirar e tornar fortes outras mulheres, evacuar os medos, provocar e convocar audácia.



Figura 01: Foto do evento do sítio eletrônico Facebook, organizado pelo grupo “*Les MonumentalEs*” para projeto “*Métamorphose de la place du Panthéon*”, na ocasião de participação de Emeraldia Ayakashi DJ – Madame Rap. As palavras em destaque são “gênero; igualdade; história; mulheres”. 13 de julho de 2017.

Outro evento marcante, também em Paris, foi a chamada “Marcha exploratória do dia 13”, também conhecida como “JM - 13”, que teve grande repercussão na cidade, em



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

novembro de 2018. Refere-se a uma caminhada pela cidade realizada apenas por mulheres, autodenominadas JM – jovens caminhantes.

Segundo elas, há locais “onde as mulheres não se sentem confortáveis e não se atrevem a dizê-lo”. Então, marcaram um dia para se reunirem e buscar por mudança, enfrentar os espaços públicos inóspitos a elas. Ao caminhar em grupo, a sensação de insegurança é menor, não se sentem excluídas e não se intimidam em dizer o que pensam. Ao sentirem que compartilham da mesma percepção, estas mulheres se interessaram em mostrar a outros o que acontece nas ruas no cotidiano das francesas, mostrar a realidade e falar sobre suas experiências, ou seja, tornar a questão pública, colocar em xeque os problemas que vivenciam cotidianamente, mas antes estavam somente em suas próprias vivências.

Em depoimento, afirmam “é uma ótima experiência, vimos coisas que não notamos antes e que não teríamos pensado em dizer. Nos interessa fazer isso porque poderemos andar normalmente, quietas. É também uma ação para melhorar nosso bairro, viver e sair sem ficar envergonhada”.

Ocorre, similarmente, a Marcha das mulheres para mudar “la Goutte d’Or”, também se tratando de caminhadas exploratórias das mulheres. A equipe de Desenvolvimento Local iniciou os passeios em novembro de 2015, no bairro prioritário Goutte d’Or, ao norte de Paris, no 18º arrondissement, em parceria com o Serviço de Integração da Inclusão Igualitária, a associação Macadame de Paris e o coletivo “À Places Égales”. A partir daí, a ideia se popularizou e em junho de 2016 já havia um grupo formado por vinte mulheres moradoras do distrito de La Goutte d’Or que organizavam as caminhadas.

As marchas são proveitosas em vários sentidos, pois além de permitirem explorar o espaço público, destacando as práticas ocorrentes e identificando demandas, também possibilitam destacar as restrições enfrentadas nesses lugares, se configurando como ferramenta de diagnóstico dos espaços a partir de um ponto de vista feminino, não-hegemônico e diversificado, o que pode gerar relatórios e propostas a serem levadas



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

aos representantes eleitos. Ademais, possuem um simbolismo muito forte, pois são uma forma de restituir às mulheres o acesso e o uso dos espaços públicos.

O olhar das mulheres para a cidade é de muito valor, mas devido às especificidades que enfrentam e à constante sensação de insegurança, é comum que os espaços públicos sejam evitados por elas, e que sejam construídas rotas alternativas, restritas, cerceadas e escassas, limitando sua experiência pela cidade. Dessa maneira, as marchas são de grande importância, pois “são trabalhos onde as mulheres se tornam conscientes das restrições impostas a elas e evitações que praticam sem saber ou entender o porquê”, como afirma Marie-Dominique de Suremain, urbanista, no relatório produzido pela associação La Sierra Prod.

As marchas são realizadas em três etapas: 1) Ações de conscientização do direito à cidade, ou seja, o direito das mulheres de se movimentarem com liberdade e segurança; 2) Em um mapa do bairro, as mulheres traçam coletivamente um caminho e descrevem seus sentimentos com caracteres ou figuras; 3) Finalmente, após percorrer as marchas, as caminhantes se encontram e elaboram um relatório apresentando seus diagnósticos e suas recomendações para reinvestir nas ruas de seu bairro, que pode servir como base para discussões de ações a serem tomadas pelos representantes eleitos locais. Além das recomendações sobre segurança, as mulheres da Goutte d’Or também fazem recomendações sobre paisagismo, revegetação, iluminação, sinalização e limpeza.

Somando todos esses fatores, é possível afirmar que as caminhadas exploratórias, em suma, são para melhor repensar o espaço público. Do ponto de vista do gênero, permitem que as mulheres ressignifiquem e invistam nas ruas, se sintam bem no espaço público urbano, assim, garantindo a diversidade e igualdade de gênero.

Além disso, como já citado, a pesquisa acadêmica e científica sobre o assunto é bastante desenvolvida na França. O tema é debatido e tratado de forma sistemática, o que é de extrema importância para desenvolver ações práticas de enfrentamento à violência urbana contra a mulher e formas de garantir o direito à cidade para todas.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Em trabalho elaborado pela Fundação Euro-Mediterrânea das Mulheres em parceria com o Instituto Europeu do Mediterrâneo - um dos membros fundadores da FFEM (Facilidade Francesa para o Meio Ambiente Global), trata-se do papel das mulheres na esfera pública, do empoderamento para tomadas de decisão a nível local e da relação entre mulheres e cidade.

O artigo, intitulado “Cidades amigas das mulheres adotam uma perspectivas de gênero nas políticas urbanas”, traz diversas perguntas, tais como “o que reconquista a cidade para as mulheres?”, “qual o lugar das mulheres no espaço urbano e a transformação das cidades?”, “quais são os desafios da nova Agenda Urbana para as mulheres?”, entre outras questões que foram apresentadas no seminário “Mulheres, Cidades e Territórios”, que faz parte de um projeto que identifica e compila práticas para encorajar a diversidade real no sul e norte do Mediterrâneo (Itália, Portugal, França, Espanha, entre outros).

Uma das autoras do projeto, Françoise Morvan, Presidente da Coordenação Francesa do Lobby Europeu das Mulheres (EWL), afirma que: Enquanto a insegurança atrapalha a mobilidade das mulheres, a violência contra as mulheres está se tornando comum, as ordens de vestuário as controlam nas ruas, hospitais, universidades, locais de trabalho e lazer. Nós queremos revolta contra os usos patriarcais da cidade.

Isso demonstra como as violências contra a mulher estão amarradas às estruturas urbanas que segregam e trazem insegurança, o que foi debatido nesse seminário, por meio de discussões sobre as escolhas urbanas e boas práticas que condicionam a boa convivência nos espaços da cidade. Essas boas práticas objetivam ampliar a participação das mulheres nos modos de viver, pensar e fazer a cidade, reforçando seu sentimento de pertença ao território, seja por meio de intervenções, uso de novas tecnologias, *know-how* tradicional ou arte de rua. Pode-se dizer, em suma, que refletem o desejo político de tornar o espaço público compartilhado e seguro, assegurado às mulheres como direito.

O caso brasileiro: intersecções da violência de gênero e racial

No Brasil, a temática de violência de gênero só começou a ser tratada sob uma metodologia estruturada a partir da década de 80, quando se tornou um tema recorrente



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

dentro das Universidades (PEREIRA, 2013). Além disso, foi um dos últimos países na América Latina a aprovar uma legislação especial, introduzindo uma lei para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher: a Lei nº 11.340/2006 – popularmente conhecida como Lei Maria da Penha.

Além disso, a compreensão que se têm a respeito da violência contra as mulheres é parte muito pequena dos múltiplos e variados abusos que as mesmas experimentam, o que é visto através de estatísticas recentes a respeito, principalmente em relação à violência ocorrida nas ruas, onde os episódios são menos detectáveis e onde há fatores relacionados à raça, cor, lugar e circunstâncias que demandam políticas específicas, diferentes daquelas produzidas para o enfrentamento da violência doméstica no Brasil, a ser visto.

Desde dezembro de 2018, o Brasil possui um Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, instituído pelo Decreto 9.630/2018 e válido por dez anos . O Plano estabelece que o Ministério da Justiça e da Segurança Pública devem dispor de recursos financeiros próprios, além daqueles previstos no orçamento da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, incentivando a implementação de políticas e estratégias para reduzir todas as formas de violência contra a mulher. Para além deste Plano, o enfrentamento da violência é objeto de outros instrumentos normativos no país, como os Decretos, que promulgam as convenções internacionais das quais o governo brasileiro é signatário e que, após aprovadas pelo Congresso e sancionadas pela Presidência da República, passam a fazer parte do ordenamento jurídico nacional.

Apesar dos esforços despendidos nesse sentido, os dados apresentados em relatório sobre vitimização de mulheres (Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2ª edição), no ano de 2019, demonstram que a violência continua sendo uma variável muito presente no cotidiano das brasileiras. Em sua 2ª edição, propõe-se a monitorar o quadro nacional de violência contra a mulher, trazendo informações acerca do fenômeno em nível de comparação com a edição anterior, de 2017.

Nesta pesquisa/relatório, divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, identificou-se o caráter multiforme das violências impostas às brasileiras, o que levou a



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

refletir sobre as mesmas como um *continuum*⁵. 27,4% das entrevistadas com 16 anos ou mais disseram ter sido vítimas de ao menos uma forma de violência no espaço público no último ano. Os relatos incluem insultos ou gracejos, que são socialmente tolerados nas ruas. A pesquisa também perguntou às mulheres que haviam sofrido algum tipo de violência nos últimos 12 meses o local onde a violência considerada mais grave ocorreu. 42% das mulheres afirmaram que sofreram a violência em sua casa, enquanto 29,1% afirmaram ter sofrido a violência na rua.

Em 21,8% dos casos, as mulheres relatam formas de ofensa verbal como insulto, humilhação ou xingamento. Enquanto 8,9% foram agredidas fisicamente por motivos sexuais. A pesquisa permitiu destacar que existe uma gama de ações violentas às quais as mulheres podem estar expostas, mas os Planos brasileiros para proteção de mulheres não são capazes de tratar da violência em seus vários âmbitos, demonstrando os limites das estruturas jurídicas atuantes em políticas públicas.

Os dados indicam que, de modo geral, não houve redução na vitimização sofrida nas duas edições da pesquisa. A proporção de mulheres vitimadas nas pesquisas de 2017 e 2019 se manteve estável: 28,6% e 27,4% respectivamente. Isso significa dizer que 16 milhões de mulheres com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência no ano de 2018.

Frente a isso, é preciso sublinhar que superar a violência, de fato, envolve o acolhimento da vítima, o acesso à justiça, a punição do agressor, mas é imprescindível desenvolver estratégias de prevenção que tratem da origem das diferentes manifestações de violência, como citado:

Qualquer política que se pretenda efetiva no enfrentamento da violência contra as mulheres precisa, necessariamente, incluir um componente que busque suas raízes culturais e a necessidade de desconstrução das normas sociais que contribuem para a desigualdade de gênero. (Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil - Fórum de Segurança, 2019, p. 7).

⁵ *Continuum* representa uma série de acontecimentos sequenciais e ininterruptos, fazendo com que haja uma continuidade entre o ponto inicial e o final. Esta palavra é diretamente derivada do latim *continuum*, que pode ser traduzido literalmente como "contínuo".



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Ao se tratar de origens e raízes culturais num país como o Brasil, cujo racismo é componente histórico e palpável da formação de nossa estrutura social, é substancial tratar da violência de gênero associada ao recorte racial, tendo em vista que mulheres pretas e pardas sofrem, comprovadamente, maior violência com relação às mulheres brancas. A partir disso, o relatório destaca haver diferenças expressivas com relação ao tipo, local e intensidade da violência sofrida por mulheres negras, que são, no país inteiro, as que sofrem maior vitimização (28,4%).

Considerando o tipo de agressão, destaca-se a vitimização da mulher negra por ofensa sexual (9,5%), especialmente se separadas as mulheres pretas (13,3%), enquanto para as brancas a proporção foi de 6,5%. Há também diferenças no local da violência mais grave: embora a violência sofrida em casa não apresente muita variação conforme a raça/cor, verifica-se que o percentual de mulheres pretas que afirmaram ter sofrido violência na rua (39,7%) é 1,7 vezes maior em comparação com as mulheres brancas (23,2%). Além disso, as mulheres que se autodeclararam pretas afirmaram ter sofrido mais assédio (40,5%) em comparação com as mulheres brancas (34,9%), sinalizando maior vulnerabilidade, sendo que, do total, 66% dos episódios de assédio atingem mulheres jovens. Dessa maneira, não há como enfrentar a violência de gênero no meio urbano sem considerar a condição especialmente insegura e ameaçada das mulheres negras.

Os dados permitem concluir que a violência, que atinge praticamente 1/3 da população feminina no Brasil, é interseccional. A mulher brasileira vive em constante situação de risco, no entanto, cabe apontar que para a mulher preta ou parda existe um perigo ainda maior. Ainda, considerando a maior condição de insegurança, habitação em condições inferiores e em áreas longínquas, menor acesso à informação e poder aquisitivo da população negra no Brasil, tem-se a dependência econômica e a falta de alternativa como outros fatores que fragilizam economicamente, socialmente e pessoalmente a mulher negra, como afirma a pesquisadora Valéria Scarance, Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo, Mestre e Doutora em Processo Penal e Professora da PUC-SP:



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

O racismo e suas consequências agravam o risco de lesão e morte para mulheres pretas e pardas, que na pesquisa reportaram vitimização por violência um pouco superior em relação às brancas (24,7% brancas, 28,4% pretas, 27,5% pardas), um possível reflexo dos entraves ao ingresso em cursos superiores, acesso à informação e serviços ou mesmo qualificação/ascensão profissional (Ibid: p. 27).

A partir deste quadro, cabe pensar: o que deveria ser levado em conta por um legislador ao criar uma norma? Principalmente com relação a um tópico tão complexo, recorrente e perigoso como é a violência de gênero no Brasil. Nesse sentido, faz-se necessário que as leis e as políticas públicas sejam elaboradas a partir de um diagnóstico honesto do conflito social, a fim de formular soluções, que podem ou não estar no campo da punição penal, mas que considerem o problema como ele realmente é, daí a importância de se levantar informações a respeito.

Com base nos dados expostos acerca da vitimização de mulheres no Brasil, fica explícito o grave problema de segurança pública existente em todo o território, ainda mais intenso nas periferias das cidades brasileiras, quando se trata de violência de gênero no espaço urbano. Busca-se, aqui, colaborar para a obtenção das molas de ação, contemplando experiências ao redor do mundo que vem dando respostas à questão, e assim, reagir à problemática do gênero no espaço público.

Frente a isso, são especificadas quatro principais frentes de atuação para a cidade de Brasília, com base na experiência francesa em legislação e ações coletivas sobre o tema. São elas: 1) política e cargos de liderança; 2) recursos e financiamento; 3) visibilidade e conscientização; 4) iniciativas populares e apoio à sociedade civil. A partir delas, podem se ramificar outras subdivisões, à medida que for necessário implementar as proposições gerais.

Referências

Atlas da Violência 2018. **Fórum Brasileiro de Segurança**. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia-2018/>>. Acesso em: Novembro de 2018.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

DRIAN, M. Jean-Yves Le; SCHIAPPA, Mme. France promotes feminist Foreign Policy. **Amafrance**. 2019. Disponível em: <<https://uk.ambafrance.org/France-promotes-feminist-foreign-policy>>. Acesso em: Abril de 2019.

France's international strategy for gender equality (2018-2022). **DIPLOMATIE**. Disponível em: <<https://www.diplomatie.gouv.fr/en/french-foreign-policy/human-rights/women-s-rights/france-s-international-strategy-for-gender-equality-2018-2022/>>. Acesso em: junho de 2019.

France: Violence against women: a matter for the State. **Amnesty International**. Fevereiro de 2006. Disponível em: <<https://www.refworld.org/docid/45be000f2.html>>. Acesso em: Abril de 2019.

Legislação sobre violência contra as mulheres no Brasil. **COMPROMISSO E ATITUDE**. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/legislacao-sobre-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/>>. Acesso em: Novembro de 2018.

Panorama da violência contra as mulheres no Brasil. **Senado Federal**, Observatório da Mulher contra a Violência. 2016. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/institucional/datasetenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>> Acesso em: Outubro de 2018.

PEREIRA, B. C. J. **Tramas e dramas de gênero e de cor**: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras. 131 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

Retrato da Violência contra negros e negras no Brasil. **Fórum Brasileiro de Segurança**. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/retrato-da-violencia-contra-negros-e-negras-no-brasil/>>. Acesso em: Novembro de 2018.

SOARES, Nana. Em números: a violência contra a mulher brasileira. **Estadão**. Disponível em: <<https://emails.estadao.com.br/blogs/nana-soares/em-numeros-a-violencia-contra-a-mulher-brasileira/>>. Acesso em: Abril de 2019.

Supporting elimination of gender-based violence. **WHO**. Disponível em: <<https://www.who.int/westernpacific/activities/supporting-elimination-of-gender-based-violence>>. Acesso em: Maio de 2019. WRIGHT, Louisa. France drafts sexual violence, abuse and harassment prevention bill. **DW**. Disponível em: <<https://www.dw.com/en/france-drafts-sexual-violence-abuse-and-harassment-prevention-bill/a-43062131>>. Acesso em: Maio de 2019.

The Policy on gender equality in France. Directorate-General for internal policies, Policy Department C: citizens' rights and constitutional affairs, Women's rights and gender equality. **EUROPARL**. 2015. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2015/510024/IPOL_IDA\(2015\)510024_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2015/510024/IPOL_IDA(2015)510024_EN.pdf)>. Acesso em: 24 de março de 2019.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil – 2ª edição. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em

<<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao/>>. Acesso em: Outubro de 2018.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Homicídio de mulheres no Brasil. **Mapa da Violência**.

2015. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: Novembro de 2018.